



boletim municipal

dezembro 2023

O Boletim Municipal do Município de Évora tem periodicidade mensal e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Código do Procedimento Administrativo inclui única e exclusivamente a publicação das deliberações dos órgãos autárquicos bem como as decisões dos respectivos titulares e trabalhadores, destinadas a ter eficácia externa.

O Boletim Municipal pode ser consultado no sítio oficial na internet da Câmara Municipal de Évora (www.cm-evora.pt) e está igualmente disponível nos Serviços Municipais.

CÂMARA MUNICIPAL _____

AVISO

Nos termos do artigo 77.º e dos n.os 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 30.10.2023 o ADITAMENTO N.º 2 AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO N.º 2/1992, emitido em nome de **Henrique Maria Paraiba, Dulcelina dos Anjos Gonçalves Paraiba Vieira, Abel Maria Gonçalves Paraiba, Libânia Maria Gonçalves Paraiba Fernandes e Maria Irene Gonçalves Paraiba do Santos**, que titulouse o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito na **Rua Nossa Senhora de Fátima, n.os 2, 4 e 6, Bairro do Frei Aleixo, em Évora**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 03750/Sé e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2767, da respetiva freguesia.

O presente aditamento foi requerido por **Abel Maria Gonçalves Paraiba**, portador do cartão de cidadão n.º 2330437 5zz5 e número de contribuinte 139220488, proprietário dos prédios sitos na **Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 4 (lote 3) e n.º 6 (lote 2), em Évora**, da freguesia da União de Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde, atualmente descritos na Conservatória do Registo Predial de Évora sob os n.os 6174/19921009 – Freguesia Évora (Sé) e 6173/19921009 – Freguesia Évora (Sé) e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 3408 (teve origem no art.º 14419) e 3410 (teve origem no art.º 14420), respetivamente.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de Câmara de 27.09.2023.

Área abrangida pelo PUE - Plano de Urbanização de Évora.

As alterações ao alvará constam de anular o lote 3 integrando a sua área no lote 2, ficando este com uma área de lote de 221,74m², área de construção de 221,74m², área de implantação 114,13m², 2 pisos acima do solo, 1 fogo.

Évora, 03 de Novembro de 2023.

Por delegação de Competências do Presidente
A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística
Elsa Carvalho, Arqt.ª

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 08 de novembro de 2023.

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação das atas nº 7 de 12/04/2023, nº 12 de 21/06/2023, nº 13 de 05/07/2023. **Aprovadas por unanimidade.**

B) Saudação à Universidade de Évora, pelo seu 464º aniversário, apresentada pelos eleitos da CDU. **Aprovada por unanimidade.**

C) Saudação ao Núcleo de Árbitros de Futebol de Évora, pelo seu 26º aniversário, apresentada pelos eleitos da CDU. **Aprovada por unanimidade.**

D) Saudação à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Senhora da Saúde, pelo seu 25º aniversário, apresentada pelos eleitos da CDU. **Aprovada por unanimidade.**

E) Saudação à Associação de Reformados e Idosos da Freguesia da Malagueira, pelo seu 24º aniversário, apresentada pelos eleitos da CDU e do PS. **Aprovada por unanimidade.**

F) Saudação à Adega da Cartuxa, distinguida como Melhor Adega Europeia 2023, apresentada pelos eleitos da CDU e da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovada por unanimidade.**

G) Saudação à atleta Maria José Gomes do Clube de Badminton de Évora, apresentada pelos eleitos da CDU, do PS e da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovada por unanimidade.**

H) Saudação à atleta Filipa Correia, apresentada pelos eleitos da CDU. **Aprovada por unanimidade.**

I) Voto de Felicitação aos Jovens Atletas do Grande Prémio de Atletismo da Cruz da Picada, apresentado pelos eleitos do PS. **Aprovado por unanimidade.**

J) Voto de Felicitação aos Atletas do Clube Stoneboys, apresentado pelos eleitos do PS. **Aprovado por unanimidade.**

K) Voto de Saudação ao atleta Guilherme Roseiro, apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

L) Voto de Saudação às Professoras Catarina Pereira e Gabriela



Almeida, apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Para conhecimento

1.1. Informação Económica e Financeira. **Tomado conhecimento.**

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

Propostas para deliberação

2.1. Abertura de Procedimento Concursal para recrutamento de trabalhadores, cujos lugares estão vagos no Mapa de Pessoal de 2023 | 2 Assistentes Operacionais | Mecânico e 1 Assistente Operacional | Lubrificador, para o Departamento de Serviços Operacionais. **Aprovada por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Calixto e Lurdes Nico, do PS, e dos Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança, Patrícia Raposinho e Joaquim Godinho.**

2.2. Abertura de procedimento, Caderno de encargos e nomeação do Júri, referente à Contratação de Empréstimo Bancário de Médio e Longo Prazo. **Aprovada por maioria, com os votos contra dos Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança, Patrícia Raposinho e Joaquim Godinho e com a abstenção da Vereadora do MCE Florbela Fernandes.**

2.3. Regulamento de Transmissão Áudio | Vídeo em direto e online das Reuniões dos Órgãos do Município de Évora | Envio à Assembleia Municipal. **Aprovada por unanimidade.**

2.4. Direito de preferência na alienação de imóvel construído em direito de superfície do imóvel sito na Rua Marquês de Pombal, nº 24 no Bairro do Babelo. **Aprovada por unanimidade.**

3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

Propostas para deliberação

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração EO, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150. **Aprovada por unanimidade.**

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração EN, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA Processo 1.150. **Aprovada por unanimidade.**

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração EP, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150. **Aprovada por unanimidade.**

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração EQ, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150. **Aprovada por unanimidade.**

3.5. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração EX, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150. **Aprovada por unanimidade.**

3.6. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração EY, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150. **Aprovada por unanimidade.**

3.7. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa da Campina, 11, 11A, em Évora, propriedade de Universacontece, SA. Processo 1.452. **Aprovada por unanimidade.**

3.8. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Frei Bráz, 22, 24, fração A, em Évora, propriedade de Nivel Verde – soc. Mediação Imobiliária, Unip., Lda. Processo 1.1467. **Aprovada por unanimidade.**

3.9. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Fontes, 46, em Évora, propriedade de Esperança Tereza da Silva Martins Sousa Dias. Processo 1.1081. **Aprovada por unanimidade.**

3.10. Acordo de colaboração entre a Direção Regional de Cultura do Alentejo e o Município de Évora relativo ao Depósito de Materiais Arqueológicos no Mosteiro de S. Bento de Cástris. **Aprovada por unanimidade.**

3.11. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 22 de novembro à Guarda Nacional Republicana de Évora. **Aprovada por unanimidade.**

3.12. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 18 de novembro ao Coral Évora. **Aprovada por unanimidade.**

3.13. Impressão de materiais gráficos para a Associarte. **Aprovada por unanimidade.**

3.14. Impressão de materiais gráficos para a Associação Eborae Música. **Aprovada por unanimidade.**

3.15. Impressão de materiais gráficos para a Malvada Associação. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

3.16. Impressão de materiais gráficos para a Malvada Associação. **Aprovada por unanimidade.**

3.17. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 31 de outubro à Universidade de Évora | Artes Cénicas da Escola de Artes. **Aprovada por unanimidade.**

Para conhecimento

3.18. Pedido de autorização para fotografar e publicar uma fotografia do interior da Igreja de São Vicente. Requerido pela Fundação da Casa de Bragança. **Tomado conhecimento.**

4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Propostas para deliberação

4.1. Cartão Município Solidário | Novos processos para deferimento. **Aprovada por unanimidade.**

4.2. Cartão Município Solidário | Revalidações para deferimento. **Aprovada por unanimidade.**

4.3. Cartão Município Solidário | Revalidações para indeferimento. **Aprovada por unanimidade.**

4.4. Cartão Município Solidário | Novos processos para indeferimento. **Aprovada por unanimidade.**

4.5. Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas no âmbito da Transferência de Competências no domínio da Educação | Refeições Escolares e Suplementos Alimentares. **Aprovada por unanimidade.**

4.6. Regulamento Municipal | INCLUIR-TE. **Aprovada por unanimidade.**

4.7. Contratos Interadministrativos de 2023 com as Uniãos e Juntas de Freguesia referente ao mês de setembro. **Aprovada por unanimidade.**

4.8. Constituição do Conselho Municipal de Saúde de Évora. **Aprovada por unanimidade.**

5. JUVENTUDE E DESPORTO

Propostas para deliberação

5.1. Apoio ao projeto Cabo Verde na UÉ, no âmbito da receção aos



Caloiros Internacionais. **Aprovada por unanimidade.**

5.2. Apoio à cerimónia do 1º de Dezembro, à Tuna Académica de Évora. **Aprovada por unanimidade.**

5.3. Concurso Árvores de Natal Recicladadas 2023 | Normas de Participação. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

5.4. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, dia 21 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

5.5. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 1 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.6. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 4 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.7. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 4 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.8. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 5 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.9. Cedência de transporte ao Lusitano Évora Clube, dia 5 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.10. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 29 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

Para conhecimento

5.11. Apoio à Iniciativa JOTA | JOTI | Agradecimento da Junta Regional de Évora. **Tomado conhecimento.**

5.12. Agradecimento da Associação Juventude Giesteirense, pelo apoio na cedência de transporte. **Tomado conhecimento.**

6. GESTÃO URBANÍSTICA

Propostas para deliberação

6.1. Pedido de aprovação das alterações executadas em obra e apresentadas em telas finais/Rua Circular Poente Parque Industrial, n.ºs 54 e 56, PITE, em Évora. Req.: A Noites - Investimentos Imobiliários, Lda. Processo 1.13196. **Aprovada por unanimidade.**

6.2. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização)/Rua do Aqueduto, n.º 22, em Évora. Req.: Paulo Jorge Samora Martins. Processo 1.14240. **Aprovada por unanimidade.**

6.3. Pedido de informação prévia de operação de loteamento/Vivenda Rosmaninho, Bairro da Casinha, artigo 18, secção D, em Évora. Req.: Benvinda da Conceição Oliveira Rosmaninho Dias. Processo 1.14843. **Aprovada por unanimidade.**

6.4. Pedido de isenção do pagamento de taxas da comunicação prévia de obras de edificação no valor de 530,59€, (alínea a) n.º 3, art.º 7.º RTTORME) / Rua B, lote 5, B.º de Almeirim, em Évora. Req.: CCHE Giraldo Sem Pavor, crl. Processo 1.19913. **Aprovada por unanimidade.**

6.5. Pedido de isenção do pagamento de taxas da comunicação prévia de obras de edificação no valor de 530,59€, n.º 3, art.º 7.º (RTTORME)/Rua B, lote 6, B.º de Almeirim, em Évora. Req.: CCHE Giraldo Sem Pavor, crl. Processo 1.19914. **Aprovada por unanimidade.**

6.6. Pedido de isenção do pagamento de taxas da comunicação prévia de obras de edificação no valor de 530,59€, n.º 3, art.º 7.º (RTTORME)/Rua B, lote 7, B.º de Almeirim, em Évora. Req.: CCHE Giraldo Sem Pavor, crl. Processo 1.19915. **Aprovada por unanimidade.**

6.7. Pedido de isenção do pagamento de taxas da comunicação prévia de obras de edificação no valor de 530,59€, Rua B, lote 8, B.º de Almeirim, em Évora. Req.: CCHE Giraldo Sem Pavor, crl. Processo 1.19916. **Aprovada por unanimidade.**

6.8. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades e aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua Norton de Matos, n.º 27, em Évora. Req.: Jatinder Singh. Processo

1.19944. **Aprovada por unanimidade.**

6.9. Aprovação do projeto de arquitetura (legalização)/Herde da Atafonas, artigos 2 e 3secção G, em Torre de Coelhoiros. Req.: Sociedade Agrícola das Atafonas, Unipessoal, Lda. Processo 1.750.

Aprovada por unanimidade.

6.10. Pedido de licença especial para conclusão da obra pelo prazo de 11 meses/Rua da Carta Velha, n.ºs 27 e 27 A, em Évora. Req.: Lino Manuel Ribeiro Patricio. Processo 1.1792/A. **Aprovada por unanimidade.**

6.11. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Praceta do Redondo, n.ºs 32 e 32 A, em Évora. Req.: José Nina Concha. Processo 1.2042. **Aprovada por unanimidade.**

6.12. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e especialidades/Rua Cândido dos Reis, n.º 58 (fração C), em Évora. Req.: Carla Maria Rocha Falé Fialho. Processo 1.2594. **Aprovada por unanimidade.**

6.13. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, referente a obras de alteração/legalização/Quinta da Cabouqueira, artigo 40, secção N, em Évora. Req.: Ana Sofia Moura Arroube. Processo 1.4175. **Aprovada por unanimidade.**

6.14. Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos/Rua António Francisco Melro, n.º 4, em Évora. Req.: Evoramotores, Lda. Processo 1.11872. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para deliberação c/ condições

6.15. Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura, estabilidade, segurança contra incêndios e eletricidade (alterações no decurso da obra) / Rua João José Perdigo, n.º 49, em Évora. Req.: Rosado & Filhos, Lda. Processo 1.17568. **Aprovada por unanimidade.**

6.16. Pedido de movimentação de terras necessárias à execução das obras de urbanização do parque logístico/Quinta do Alcaide, em Évora. Req.: A. Noites - Investimentos Imobiliários, Lda. Processo 1.19270. **Aprovada por unanimidade.**

6.17. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua Dr. Emídio Guerreiro, n.º 26, em Évora. Req.: Helena da Conceição Ferreira Batista. Processo 1.19890. **Aprovada por unanimidade.**

6.18. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Larga n.º 2, em Évora. Req.: Artur Joaquim Russo Ratado. Processo 1.1494. **Aprovada por unanimidade.**

6.19. Pedido de licenciamento de obras de conservação e de reabilitação/Rua Miguel Bombarda, n.ºs 34 e 36, Travessa do Manuelinho e Travessa do Landim, em Évora. Req.: Instituto Nacional de Estatística. Processo 1.1828. **Aprovada por unanimidade.**

6.20. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para legalização e licenciamento de obras de conservação e de alteração incidentes na Residência Florbela Espanca da Universidade de Évora/Rua da Rampa, n.º 2, Rua do Ramires, Largo Dr. Manuel Alves Branco e Rua do Borralho, em Évora. Req.: Universidade de Évora. Processo 1.1846. **Aprovada por unanimidade.**

6.21. Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua 5 de Outubro, n.ºs 71 e 73, em Évora. Req.: Congregação das Servas da Santa Igreja. Processo 1.2034. **Aprovada por unanimidade.**

6.22. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do pedido de dispensa de apresentação de plano de acessibilidades para licenciamento de obras de reabilitação incidentes na Residência Universitária Soror Mariana/Rua Diogo Cão, n.os 4, 6 e 8, em Évora. Req.: Universidade de Évora. Processo 1.2392. **Aprovada por unanimidade.**

6.23. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e da ficha de segurança contra incêndios em edifício para licenciamento e legalização de obras de alteração/Rua Miguel Bombarda, nº 52 (fração E), em Évora. Req.: Johan Enerst Von Stander. Processo 1.2575. **Aprovada por unanimidade.**



6.24. Licenciamento de obras de alteração/Rua de Frei Braz, n.º 39, R/C Esq.º, em Évora. Req.: Robyn Justine David. Processo 1.3067/A1. **Aprovada por unanimidade.**

6.25. Licenciamento de obras de alteração/Rua de Frei Braz, n.º 39, 1º Esq.º, em Évora. Req.: Catharina Susara Smith. Processo 1.3067/C1. **Aprovada por unanimidade.**

6.26. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de obras de conservação incidentes na Residência Portas de Moura da Universidade de Évora/Rua Dom Augusto Eduardo Nunes, n.º 18, em Évora. Req: Universidade de Évora. Processo 1.3253. **Aprovada por unanimidade.**

6.27. Pedido de aprovação dos projetos de águas e esgotos/Rua José Elias Garcia, n.ºs 19 e 23 e Tv. da Cancela, n.ºs 2, 4, 6 e 8, em Évora. Req.: Joaquim Luis Mendonça Cunha. Processo 1.4103. **Aprovada por unanimidade.**

6.28. Licenciamento de obras de reabilitação/Rua das Alcaçarias, n.º 41, em Évora. Req.: Maria Beatriz Pereira Torre. Processo 1.8516. **Aprovada por unanimidade.**

6.29. Perdido de aprovação do projeto de arquitetura e acessibilidades/Rua Raul Proença, n.º 37, em Évora. Req.: Adham Gasser. Processo 1.9029. **Aprovada por unanimidade.**

6.30. Pedido de faseamento de obra/Rua Francisco Ferreira Marques, n.º 34, em Azaruja. Req.: Santa Casa Misericórdia da Azaruja. Processo 1.9319. **Aprovada por unanimidade.**

6.31. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração e de conservação incidentes na Residência Eborim da Universidade de Évora/Rua do Eborim, n.os 7 e 9, e Rua de Dom Braz, em Évora. Req: Universidade de Évora. Processo 1.12523. **Aprovada por unanimidade.**

Proposta para ratificação

6.32. Pedido de isenção de pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído. Req.: Casa do Povo de Canaviais. Processo EDOC 2023/42695. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para indeferimento

6.33. Pedido de informação prévia/Pátio do Salema, n.ºs 3, 5, 7 e Rua de Valdevinos, n.º 23 A, em Évora. Req.: José Miguel Pinheiro Coutinho Leal da Costa. Processo 1.52. **Baixa ao serviço para melhor análise.**

6.34. Pedido de licenciamento de obras de alteração e legalização/Travessa dos Lagares, n.ºs 4, 6, 8 e 10, em Évora. Req.: José Miguel Morais Severino. Processo 1.6567. **Aprovada por unanimidade.**

7. SERVIÇOS OPERACIONAIS

Proposta para deliberação

7.1. Plano de Segurança e Saúde | Empreitada de Construção do Centro de Convívio da Horta das Figueiras. **Aprovada por unanimidade.**

8. ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

Proposta para deliberação

8.1. Plano Diretor Municipal de Évora | Procedimento de Alteração | Abertura da Discussão Pública. Processo 1 | DORU. **Aprovada por maioria, com a abstenção dos Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança, Patrícia Raposinho e Joaquim Godinho e da Vereadora do MCE Florbela Fernandes.**

9. APOIO ÀS FREGUESIAS

Propostas para ratificação

9.1. Isenção de taxa da licença especial de ruído à Junta de Freguesia da Graça do Divor. **Aprovada por unanimidade.**

9.2. Isenção de taxa da licença especial de ruído à União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde. **Aprovada por unanimidade.**

10. AMBIENTE E MOBILIDADE

Proposta para deliberação

10.1. Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da cidade de Évora. **Aprovada por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Calixto e Lurdes Nico, do PS, e dos Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança, Patrícia Raposinho e Joaquim Godinho.**

11. PRESIDENTE DA CÂMARA

11.1. Processo Disciplinar. **Aprovado por escrutínio secreto e por unanimidade.**

APROVAÇÃO EM MINUTA – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Évora, 08 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara
Carlos Pinto de Sá

EDITAL

A Câmara Municipal de Évora convida as associações culturais com sede no concelho a apresentarem até às 17H00 do próximo dia 27 de novembro a sua intenção de candidatura para exploração de bar nas comemorações da Passagem de Ano 2023/2024, na Praça do Giraldo.

As propostas devem ser enviadas para a Câmara através do seguinte endereço de correio eletrónico: cmevora@cm-evora.pt (ao cuidado de Adelino Rodrigues).

Este ano serão sorteados cinco postos de exploração, não podendo cada agente explorar mais do que um bar. O período de exploração decorre entre as 21H00 do dia 31 de dezembro e as 02H00 do dia 1 de janeiro de 2024.

A atribuição dos bares, bem como a sua localização, serão definidas através de sorteio a realizar no dia 30 de novembro de 2023, pelas 18H00, na Divisão de Cultura e Património da CME, Largo Alexandre Herculano, 5, 7004-508 Évora.

A CME fornecerá corrente elétrica para a ligação dos bares, ficando toda a logística e equipamentos à responsabilidade dos agentes.

As entidades exploradoras deverão munir-se de todas as permissões legalmente exigidas ao cumprimento da função.

Évora, 13 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara
Carlos Pinto de Sá

AVISO

Nos termos do artigo 77.º e dos n.os 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 09.11.2023 o ADITAMENTO N.º 2 AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO N.º 2/86, emitido em nome de Carlos Manuel Magro Vieira, que tituló o li-



cenciamento da operação de loteamento do prédio sito em Quinta do Faisco, Canaviais, em Évora, da freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 18388, a fls. 58-v, do livro B-49.º e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 104, secção O, da respetiva freguesia.

O presente aditamento foi requerido por C.L.A. – Construções, Lda, contribuinte n.º 503173800, proprietário do lote 1 sito em Rua da Boa Esperança, n.º 2, em Évora, da freguesia dos Canaviais, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o número 1360/19860509 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11449, respetivamente.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de Câmara de 27.09.2023. Área abrangida pelo PDM – Plano Diretor Municipal. As alterações constam de alterar a área do lote 1 passando de 320,00m² para 294,50m², sendo cedidos para integração no domínio público municipal, 25,50m² de terreno destinados a passeios.

Évora, 20 de Novembro de 2023.

Por delegação de Competências do Presidente
A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística
Elsa Carvalho, Arqt.ª

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 22 de novembro de 2023.

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Proposta de aprovação das atas nº 5 de 15/03/2023, nº 10 de 24/05/2023 e nº 14 de 19/07/2023. **Aprovadas por unanimidade.**

b) Voto de Pesar pelo Falecimento de Manuel Gusmão, apresentado pelos eleitos da CDU. **Aprovado por unanimidade.**

c) Saudação à Associação de Reformados de Nossa Senhora da Boa-Fé, apresentada pelos eleitos da CDU. **Aprovada por unanimidade.**

d) Saudação à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Canaviais, apresentada pelos eleitos da CDU. **Aprovada por unanimidade.**

e) Saudação ao Lusitano Ginásio Clube, apresentada pelos eleitos da CDU. **Aprovada por unanimidade.**

f) Saudação ao Centenário do Núcleo de Évora da Liga dos Combatentes, apresentada pelos eleitos da CDU. **Aprovada por unanimidade.**

g) Saudação ao Centenário da Casa do Alentejo, apresentada pelos eleitos da CDU. **Aprovada por unanimidade.**

h) Saudação ao Dia Internacional da Convenção dos Direitos das Crianças, apresentada pelos eleitos da CDU. **Aprovada por unanimidade.**

i) Saudação ao AeroClube de Évora e ao seu Atleta Ricardo Guerreiro, apresentada pelos eleitos da CDU e da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovada por unanimidade.**

j) Saudação ao Poeta Eborense Pedro dos Santos, apresentada pelos eleitos da CDU e da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovada por unanimidade.**

k) Voto de Felicitação à Universidade de Évora | Licenciatura de Turismo, apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar Com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Proposta para ratificação

1.1. Informação Económica e Financeira | Alteração Orçamental.

Aprovada por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, José Calixto e Bárbara Tita, da Coligação Mudar com Confiança, Henrique Sim Sim e Patricia Raposinho e da Vereadora Florbela Fernandes do MCE.

Para conhecimento

1.2. Agradecimento da PSP pelo apoio ao Concerto da Banda Sinfónica da PSP. **Tomado conhecimento.**

1.3. Informação Económica e Financeira. **Tomado conhecimento.**

2. AMBIENTE E MOBILIDADE

Proposta para deliberação

2.1. Fixação da taxa de Atualização Tarifária para 2024. **Aprovada por unanimidade.**

3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração DC, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150. **Aprovada por unanimidade.**

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração DD, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150. **Aprovada por unanimidade.**

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração DH, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150. **Aprovada por unanimidade.**

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração DW, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150. **Aprovada por unanimidade.**

3.5. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração DX, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150. **Aprovada por unanimidade.**

3.6. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração EK, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150. **Aprovada por unanimidade.**

3.7. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração EU, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150. **Aprovada por unanimidade.**

3.8. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração EV, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150. **Aprovada por unanimidade.**

3.9. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração EW, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150. **Aprovada por unanimidade.**

3.10. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Cal Branca, 39, fração A, em Évora, propriedade de Mª. Emília Martins Cabrita Neves Bernardo e outros. Processo 1.2252. **Aprovada por unanimidade.**



3.11. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Pedro Colaço, 1A, fração C, em Évora, propriedade de Decalques e Esquadrias, Unipessoal, Lda e outra. Processo 1.2114. **Aprovada por unanimidade.**

3.12. Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo dos Penedos, 7 a 10, Rua dos Penedos, 8 e Rua Cal Branca, 51, fração A, em Évora, propriedade de Miraclepotential, Lda. Processo 1.450. **Aprovada por unanimidade.**

3.13. Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo dos Penedos, 7 a 10, Rua dos Penedos, 8 e Rua Cal Branca, 51, fração C, em Évora, propriedade de Miraclepotential, Lda. Processo 1.450. **Aprovada por unanimidade.**

3.14. Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo dos Penedos, 7 a 10, Rua dos Penedos, 8 e Rua Cal Branca, 51, fração D, em Évora, propriedade de Miraclepotential, Lda. Processo 1.450. **Aprovada por unanimidade.**

3.15. Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo dos Penedos, 7 a 10, Rua dos Penedos, 8 e Rua Cal Branca, 51, fração E, em Évora, propriedade de Miraclepotential, Lda. Processo 1.450. **Aprovada por unanimidade.**

3.16. Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo dos Penedos, 7 a 10, Rua dos Penedos, 8 e Rua Cal Branca, 51, fração F, em Évora, propriedade de Miraclepotential, Lda. Processo 1.450. **Aprovada por unanimidade.**

3.17. Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo dos Penedos, 7 a 10, Rua dos Penedos, 8 e Rua Cal Branca, 51, fração G, em Évora, propriedade de Miraclepotential, Lda. Processo 1.450. **Aprovada por unanimidade.**

3.18. Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo dos Penedos, 7 a 10, Rua dos Penedos, 8 e Rua Cal Branca, 51, fração H, em Évora, propriedade de Miraclepotential, Lda. Processo 1.450. **Aprovada por unanimidade.**

3.19. Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo dos Penedos, 7 a 10, Rua dos Penedos, 8 e Rua Cal Branca, 51, fração J, em Évora, propriedade de Miraclepotential, Lda. Processo 1.450. **Aprovada por unanimidade.**

3.20. Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo dos Penedos, 7 a 10, Rua dos Penedos, 8 e Rua Cal Branca, 51, fração L, em Évora, propriedade de Miraclepotential, Lda. Processo 1.450. **Aprovada por unanimidade.**

3.21. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Sta. Catarina, 6, fração A0, em Évora, propriedade de Fernandes Vieira Lopes, Lda. Processo 1.892. **Aprovada por unanimidade.**

3.22. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Sta. Catarina, 6, fração AP, em Évora, propriedade de Fernandes Vieira Lopes, Lda. Processo 1.892. **Aprovada por unanimidade.**

3.23. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Trindade, 20, fração A, em Évora, propriedade de Ana Sofia Ruivo Alves e outro. Processo 1.5181. **Aprovada por unanimidade.**

3.24. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Cândido dos Reis, 38, 1ª., fração B, em Évora, propriedade de José Varela Sofio, Lda. Processo 1.1562. **Aprovada por unanimidade.**

3.25. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Trindade, 4, fração C, em Évora, propriedade de José Varela Sofio, Lda. Processo 1.1562. **Aprovada por unanimidade.**

3.26. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Touros, 31A, fração A, em Évora, propriedade de Ana Rita Almeida Soares Carneiro Alexandre. Processo 1.471. **Aprovada por unanimidade.**

3.27. Doação do Espólio de Henrique Leonor Pina. **Aprovada por unanimidade**, reconhecendo o contributo de Henrique Leonor Pina

para o melhor conhecimento da história do Concelho, e agradecer à família a oferta que enriqueceu o espólio Municipal.

3.28. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 11 de dezembro, à Universidade Évora | Escola de Artes. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

3.29. Impressão de materiais gráficos para o Coral Évora. **Aprovada por unanimidade.**

3.30. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, a Hugo Alexandre Reis, do DINÂMIA' CET | Centro de Estudos sobre a Mudança Socioeconómica e o Território | Iscte | Instituto Universitário de Lisboa, dia 17 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Propostas para deliberação

4.1. Cartão Município Solidário | Novos processos para deferimento. **Aprovada por unanimidade.**

4.2. Cartão Município Solidário | Revalidações para deferimento. **Aprovada por unanimidade.**

4.3. Normas de Funcionamento do Centro de Convívio de S. Miguel de Machede. **Aprovada por unanimidade.**

4.4. Normas de Funcionamento do Centro de Convívio do Bairro de Santo António. **Aprovada por unanimidade.**

4.5. Passeio Cultural do Centro de Convívio da Câmara, dia 21 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

4.6. Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social | Apoio Pecuniário de Carácter Eventual | Vários Agregados Familiares. **Aprovada por unanimidade.**

4.7. Cedência de transporte à Universidade Sénior de Évora, dia 29 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

4.8. Contratos Interadministrativos de 2023 com as Uniãoes e Juntas de Freguesia, referentes aos meses de setembro e outubro. **Aprovada por unanimidade.**

4.9. Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas | no âmbito da Transferência de Competências, em matéria de refeições escolares e suplementos alimentares. **Aprovada por unanimidade.**

Proposta para ratificação

4.10. Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social | Apoio Pecuniário de Carácter Eventual | Vários Agregados Familiares. **Aprovada por unanimidade.**

5. JUVENTUDE E DESPORTO

Propostas para deliberação

5.1. Cedência da Arena d'Évora à Associação Académica da Universidade de Évora no âmbito da Expo Estudante, de 28 a 30 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.2. Cedência de transporte ao Lusitano Évora Clube, dia 26 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.3. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo Diana, dia 26 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.4. Abertura de chamada extraordinária para candidaturas à medida 3. **Aprovada por unanimidade.**

5.5. Documento Técnico de Ponderação | Medida 3 do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas para 2024, no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivos. **Aprovada por unanimidade.**



Propostas para ratificação

5.6. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, dia 19 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.7. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 12 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.8. Cedência de transporte ao Clube de Bilhar Eborense, dia 8 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.9. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 11 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.10. Cedência de transporte ao Clube de Rugby de Évora, dia 18 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.11. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 11 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.12. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 18 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.13. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 18 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.14. Apoios Diversos à Associação Académica da Universidade de Évora | Receção ao Caloiro 2023. **Aprovada por unanimidade.**

Para conhecimento

5.15. Agradecimento do Corpo Nacional de Escutas | Junta Regional de Évora. **Tomado conhecimento.**

6. GESTÃO URBANÍSTICA

Propostas para deliberação

6.1. Pedido de aprovação Plano de Acessibilidades, Projeto Águas e Esgotos, Ensaio de Relatório Acústico e Projeto de Sistema de Ventilação. / Rua Romão Ramalho, 76-A, em Évora. Req. Novacasta, Lda. Processo 1.474. **Aprovada por unanimidade.**

6.2. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de estabilidade e do projeto de ventilação mecânica (legalização de obras de alteração introduzidas no decurso da obra) / Rua João de Deus, n.º 94, em Évora. Req: Manuel Barbosa Pereira Palma. Processo 1.3502. **Aprovada por unanimidade.**

6.3. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua S. Sebastião da Giesteira, nº 30, em Évora. Req: Lurdes Jesus D'Oliveira Figueira. Processo 1.5068. **Aprovada por unanimidade.**

6.4. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e isenção da apresentação do plano de acessibilidades/Rua da Malagueirinha, n.º 96, em Évora. Req.: Inocêncio Manuel Lagoa Risco. Processo 1.9575. **Aprovada por unanimidade.**

6.5. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e isenção da apresentação do plano de acessibilidades/Rua Professor Alfredo Reis, nº 16, em Évora. Req: Heloísa Helena Feijó Machado Motta. Processo 1.10030. **Aprovada por unanimidade.**

6.6. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Quinta Branca do Quartel ao Louredo, em Évora. Req.: Sebastião Jorge Silva Azinheira. Processo 1.11156. **Aprovada por unanimidade.**

6.7. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, do plano de acessibilidade e caracterização da envolvente térmica/Rua Nossa Senhora da Visitação, nº 3, em Évora. Req: Manuel João Valentim Gomes. Processo 1.11959. **Aprovada por unanimidade.**

6.8. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (obras de alteração) / Rua da Paz, Pátio do Moço, n.º 2, em Évora. Req.: Jorge Gonçalves Mendes. Processo 1.19112. **Aprovada por unanimidade.**

6.9. Receção provisória de obras de urbanização/Redução de caução e Aprovação de alteração ao projeto da rede de águas e esgotos/Loteamento Bairro das Pites/Quinta da Soledade, em Évora.

Req.: Relevos e Contornos, Ld.º Processo 2.3441. **Aprovada por unanimidade.**

6.10. Receção provisória de obras de urbanização / Redução de caução e Aprovação de alteração ao projeto da rede de gás/Qt.º da Barba Rala, B.º da Casinha, em Évora. Req: - Castelo Seguro, Ld.º. 2.3628/OU. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para deliberação c/ condições

6.11. Pedido de aprovação do segundo aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades, fichas de segurança contra incêndios, acústico, infraestruturas de telecomunicações, fichas eletrotécnicas e o pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás/ Rua do Ramires, n.º 4, e Rua do Borrailho, n.os 3, 5 e 7, em Évora. Req.: Paisagem Idílica, Lda.º. Processo 1.15. **Aprovada por unanimidade.**

6.12. Pedido de aprovação dos projetos de Rede de Águas e Esgotos, Termo de Estabilidade, Ficha de Segurança Contra Incêndios; Relatório de Vulnerabilidade Sísmica; Relatório Acústico; Justificação da não apresentação do Certificado Energético; Projeto de ITED e ficha eletrotécnica/Rua de Aviz, n.º 182, em Évora. Req.: António J.P. Neves Morgadinho. Processo 1.371. **Aprovada por unanimidade.**

6.13. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura | obras de alteração/Rua Serpa Pinto, n.ºs 161 e 161 A, em Évora. Req.: Alzira Chamber Rodrigues André. Processo 1.1080. **Aprovada por unanimidade.**

6.14. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades e pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás/Tra-versa do Mal Barbado, nº 12, em Évora. Req: Joaquim Luís Mendonça Cunha. Processo 1.1519. **Aprovada por unanimidade.**

6.15. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do plano de acessibilidades/Largo Severim de Faria, n.º 8, em Évora. Req.: Carvalho & Barreiros, Ld.º. Processo 1.2156. **Aprovada por unanimidade.**

6.16. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Travessa do Harpa, n.ºs 4 e 6, em Évora. Req.: Ajay Kumar Rangaraj. Processo 1.3351. **Aprovada por unanimidade.**

6.17. Pedido de aprovação dos projetos de estabilidade (termo de responsabilidade), águas e esgotos e ficha de segurança contra incêndios/Rua do Valinho, nº 12, 14, 18 e 20, em São Miguel de Machede. Req: Amílcar Vasques Dias. Processo 1.6545. **Aprovada por unanimidade.**

6.18. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Professor Alfredo Reis, n.º 57, em Évora. Req.: José Lourenço Lopes Veladas. Processo 1.6660. **Aprovada por unanimidade.**

6.19. Pedido de aprovação dos projetos de águas e esgotos, comportamento térmico e de aquecimento, ventilação e ar condicionado/Rua Vasco da Gama, nº 1-B, em Évora. Req: Arunima Lal. Processo 1.11443. **Aprovada por unanimidade.**

6.20. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para legalização e licenciamento de obras de conservação e de alteração/Residência Universitária Manuel Álvares, localizada na envolvente às muralhas de Évora, na Avenida da Universidade, em Évora. Req: - Universidade de Évora. Processo 1.11958. **Aprovada por unanimidade.**

6.21. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura da ficha de segurança contra incêndio e aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/Avenida Herois de Ultramar, nº 17, em Évora. Req.: Ana Joaquina Fialho de Matos Louro. Processo 1.12159. **Aprovada por unanimidade.**

6.22. Pedido de aprovação de obras de conservação, e do projeto de pontos visíveis de Rede de Águas e Esgotos/Rua Aviz, 42, em Évora. Req. João Manuel Andrade. Processo 1.13599. **Aprovada por unanimidade.**



6.23. Licenciamento de obras de alteração/Rua Engenheiro Sebastião José Perdigão, n.º 43, em Nossa Senhora de Machede. Req.: Gonçalo José Manteigas Cambim. Processo 1.15476. **Aprovada por unanimidade.**

6.24. Pedido de informação prévia relativo à edificação de um prédio de habitação coletiva/Rua do Faisco, n.ºs 13 e 15, Canaviais. Req.: SóPinta Decor, Ld.ª. Processo 1.16561. **Aprovada por unanimidade.**

6.25. Pedido de aprovação dos projetos de estabilidade; águas e esgotos; comportamento térmico com pré certificado energético; acústico; ITED; ventilação natural; ficha de segurança contra incêndios e ficha eletrotécnica/Ferragial do Bussalfão, artigo 166, secção K, em N.º Sr.º de Machede. Req: Manuel José Ferreira Nunes. Processo 1.19553. **Aprovada por unanimidade.**

6.26. Pedido de informação prévia/Herdade da Fonte Boa das Vinhas, artigo 33, secção H, em Nossa Senhora de Machede. Req.: Luis Maria Amado de Sousa Cabral. Processo 1.19696. **Aprovada por unanimidade.**

6.27. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua Doutor Emídio Guerreiro, lote 27, em Évora. Req: João Pedro Sozinho Augusto. Processo 1.19887. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

6.28. Pedido de aprovação de licença especial ao abrigo do Art.º 88, pelo prazo de 30 dias/Rua do Torres, n.º 14, em Évora. Req.: Ruben Filipe Grilo Peregrino. Processo 1.331. **Aprovada por unanimidade.**

6.29. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/ Rua 2 de Abril, n.ºs 20, 22 e 22A, em Évora. Req.: Alentejo Rústico – Comercialização Prédios Rústicos e Urbanos, Lda. Processo 1.7510. **Aprovada por unanimidade.**

6.30. Pedido de licença especial ao abrigo, artigo 88.º de Decreto Lei 136/2014 de 9 de setembro/Rua Dr. António José de Almeida, n.ºs 29, 31, 33 e 35, em Évora. Req.: Luis Grosa Mendes da Fonseca. Processo 1.13730. **Aprovada por unanimidade.**

6.31. Pedido de certidão de compropriedade/Ferragiais do Monte da Aldeia e do Bussalfão, Artigos 33, 173 e 190, Secção K, em Nossa Senhora de Machede. Req.: Marília Parreira Crespo. Processo 1.19949. **Aprovada por unanimidade.**

6.32. Pedido de isenção de pagamento de taxa devida para emissão de Licença Especial de Ruído para o dia 1 de dezembro. Req.: Associação de Moradores do Bairro do Bacelo. EDOC2023/45112. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para indeferimento

6.33. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Alves Redol, n.º 10, em Évora. Req: Joaquim Inácio Padilha Pereira. Processo 1.4792. **Aprovada por unanimidade.**

6.34. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua de Santo António a Almeirim, n.ºs 13 e 13 A, em Évora. Req.: António Domingos Morais Figo. Processo 1.7897. **Aprovada por unanimidade.**

Proposta para deliberação c/ condições

6.35. Pedido de aprovação de operação de loteamento (construção de habitação plurifamiliar e unidade hoteleira) / Ferragial do Caça Lobos, em Évora. Req: - Vale da Vigia Sociedade Imobiliária, Ld.ª. Processo 2.3566. **Aprovada por unanimidade.**

7. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Propostas para deliberação

7.1. Edital de Atribuição de Lugares de Venda Ambulante de Carácter Fixo. **Baixa ao serviço para alteração.**

7.2. Atribuição do Lote nº 61, sito na Rua do Marceneiro, nº 1, no Pité

a Confeções Têxteis e Produções Artigo Zero, Lda. **Aprovada por unanimidade.**

7.3. Atribuição do Lote nº 83 sito na Rua do Eletricista, 6 na Zona de Expansão do Pité a Baía dos Sons Produções Culturais, Lda. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

7.4. Jardim de Natal 2023 | Organização e dinamização. Aprovada por unanimidade.

7.5. Sorteio de Natal 2023 | Normas de funcionamento. **Aprovada por unanimidade.**

8. ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

Propostas para deliberação

8.1. Consulta Pública | Avaliação de Impacto Ambiental do Projeto de Ampliação da Exploração Pecuária na Herdade do Gavião. Processo 748 | DORU e 1.11929 | DGU. **Aprovada por unanimidade.**

8.2. Ação de reabilitação do edifício sito na Rua Conde Serra da Tourega 7 e 7A, na União de Freguesias de Évora. **Aprovada por unanimidade.**

8.3. Ação de reabilitação do edifício sito na Praça 1.º de Maio 2, União de Freguesias de Évora. Retificação da deliberação de 27 de setembro, referente aos valores associados às taxas municipais. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para deliberação

9. APOIO ÀS FREGUESIAS

Proposta para deliberação

9.1. Isenção de taxa da licença especial de ruído e de recinto improvisado à Junta de Freguesia de São Bento do Mato | Mercadinho de Natal, nos dias 9 e 10 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

10. JURÍDICO

Proposta para deliberação

10.1. Levantamento de Ónus | Cláusula Resolutiva sobre o prédio sito na Praceta D. João I, garagem 19, em Évora. **Aprovada por unanimidade.**

11. SOCIOCULTURAL

Propostas para ratificação

11.1. Isenção de taxas referente à licença especial de ruído à Sociedade Harmonia Eborense para concertos durante o mês de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

1.2. Isenção de taxas referente à licença especial de ruído ao Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo. **Aprovada por unanimidade.**

1.3. Isenção de taxas referente à licença especial de ruído ao Grupo de Forcados Amadores de S. Manços. **Aprovada por unanimidade.**

1.4. Isenção de taxas referente à licença especial de ruído ao Grupo União e Recreio Azarujense. **Aprovada por unanimidade.**

12. PRESIDENTE DA CÂMARA

12.1. Processo Disciplinar. **Aprovado por escrutínio secreto e por unanimidade.**

APROVAÇÃO EM MINUTA – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Évora, 22 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá



NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVÍVIO DE S. MIGUEL DE MACHEDE

I

ÂMBITO

O Centro de Convívio de S. Miguel de Machede é uma resposta social desenvolvida em equipamento de propriedade e gestão municipal, de apoio à população de mais idade, direcionado prioritariamente à população da freguesia.

O Centro de Convívio de S. Miguel de Machede situa-se no Largo Manuel José Nico n.º 10, freguesia de S. Miguel de Machede, concelho de Évora.

A capacidade de utilização deste equipamento é de 43 utilizadores em simultâneo.

II

OBJETIVOS

Consideram-se objetivos do Centro de Convívio de S. Miguel de Machede:

a) Combater a solidão e o isolamento social;

b) Promover a participação ativa da população mais envelhecida e potenciar a sua inclusão social;

c) Fomentar o bem-estar dos beneficiários, numa convivência sã e num ambiente saudável;

d) Incentivar as relações interpessoais entre os utilizadores do centro;

e) Desenvolver as relações intergeracionais;

f) Proporcionar momentos de convívio e lazer por forma à manutenção do bem-estar biopsicossocial;

g) Estimular os utilizadores a sentirem-se úteis na vida social e cultural da comunidade;

h) Promover a autonomia dos utilizadores do centro, adiando possíveis casos de institucionalização;

i) Promover atividades de acesso à arte, à cultura, à formação e à informação;

j) Diversificar situações e experiências de aprendizagem, tais como o contacto com as novas tecnologias da informação e comunicação;

III

ADMISSÃO

1. São admitidas no Centro de Convívio pessoas de ambos os sexos na situação de reforma, pré-reforma ou pensionista;

2. Poderão ser admitidas pessoas que não preencham estas condições, desde que a sua situação familiar, socioeconómica, ou de isolamento justifique o apoio deste serviço;

3. Residir na área de intervenção do Centro de Convívio;

4. O acesso ao centro de convívio é gratuito.

IV

GESTÃO

1. A gestão do Centro de Convívio é da competência do Município de Évora.

2. O Município de Évora, querendo, pode protocolar com outras entidades atividades a desenvolver no espaço, desde que de acordo com os objetivos definidos e nos termos constantes do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora.

3. Compete ao Município de Évora:

a. Supervisionar e gerir toda a atividade do Centro de Convívio;

b. Propor Planos de Atividades anuais;

c. Apresentar relatórios anuais à Câmara Municipal;

d. Deliberar sobre qualquer recurso apresentado pelos utilizadores;

e. Rever e/ou alterar as normas de funcionamento, sempre que considere necessário;

f. Assumir as despesas de funcionamento e manutenção do edifício, concretamente:

i. Pagamento das despesas com consumos de água, energia elétrica e gás;

ii. Despesas de manutenção que não estejam abrangidas pela garantia de empreitada.

V

FUNCIONAMENTO

1. O Centro de Convívio funciona de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

2. O Centro de Convívio funcionará aos fins de semana e feriados, sempre que se justifique ou que haja atividades programadas.

3. Dentro do equipamento (edifício e espaços exteriores correspondentes), os utilizadores obrigam-se a cumprir os deveres e direitos inscritos nesta norma, assim como as seguintes regras:

a. Não consumir bebidas alcoólicas, salvo em atividades em que tal for autorizado;

b. Não fumar;

c. Agir com respeito e urbanidade para com os outros utilizadores e para com os funcionários e voluntários;

d. Zelar pelo bom estado de conservação e higiene do espaço e dos equipamentos disponibilizados.

VI

SERVIÇOS PRESTADOS E ATIVIDADES

O Centro de Convívio de S. Miguel de Machede tem disponível os seguintes serviços para os seus utilizadores:

1. Refeições:

a. Pequeno almoço, horário a definir;

b. Lanche, horário a definir;

c. Almoço em regime de take-away, horário a definir.

2. Atividades (inscritas em Plano de Atividades)

a. Convívio;

b. Ocupação de tempos livres;

c. Saúde e bem-estar;

d. Atividades intergeracionais;

e. Máximo de dois passeios anuais durante as pausas letivas;

f. Ações de sensibilização e informação;

g. Atividades conjuntas com outras entidades parceiras;

h. Outras atividades, inscritas ou não no Plano de Atividades, e que visem o prosseguimento dos objetivos definidos.

VII

ÁREAS DE FUNCIONAMENTO

O Centro de Convívio de S. Miguel de Machede possui as seguintes áreas de funcionamento:

1. Sala de convívio;

2. Bar / Sala de refeições / Jogos;

3. Cozinha;

4. Lavandaria;

5. Área de saúde e bem-estar;



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

boletim municipal

dezembro 2023

- a. Gabinete de enfermagem;
- b. Cabeleireiro / manicure / pedicure;
6. Sanitários femininos e masculinos;
7. Sanitários adaptados a pessoa com mobilidade reduzida, incluindo duche;
8. Área administrativa;
9. Área funcional para trabalhadores / voluntários;
10. Esplanadas

VIII DIREITOS DOS UTILIZADORES

São direitos dos utilizadores:

- a. Frequentar o Centro de Convívio por vontade própria;
- b. Usufruir dos benefícios disponibilizados pelo Centro de Convívio;
- c. Participar nas atividades propostas de acordo com os seus interesses e possibilidades;
- d. Desfrutar de um ambiente de convivência salutar;
- e. Propor atividades e melhorias, de acordo com os seus interesses.

IX DEVERES DOS UTILIZADORES

São deveres dos utilizadores:

- a. Cumprir as Normas de Funcionamento em vigor;
- b. Promover um ambiente de respeito, harmonia, solidariedade e dignidade entre os utilizadores, funcionários e voluntários do Centro de Convívio;
- c. Zelar pelo património do Centro de Convívio;
- d. Comunicar alterações referentes à sua residência, contactos ou outras informações que sejam solicitadas no âmbito das atividades do Centro de Convívio.

X DIREITOS DO MUNICÍPIO

São direitos do Município:

- a. Protocolar com outras entidades as atividades a desenvolver no Centro de Convívio;
- b. Exigir aos utilizadores, funcionários, voluntários e aos parceiros o cumprimento das presentes Normas de Funcionamento do Centro de Convívio.

XI DEVERES DO MUNICÍPIO

São deveres do Município:

- a. Garantir a qualidade do serviço e o bem-estar dos utilizadores, funcionários e voluntários;
- b. Fiscalizar e assegurar o cumprimento das presentes Normas de Funcionamento do Centro de Convívio;
- c. Informar os utilizadores sobre quaisquer alterações relativas ao funcionamento do Centro de Convívio, incluindo as presentes Normas, preferencialmente com a antecedência mínima de 30 dias relativamente à data da sua entrada em vigor.

XII DÚVIDAS E OMISSÕES

Todos os casos omissos ou dúvidas que surjam referentes ao funcionamento do Centro de Convívio, serão apresentados pelos utilizadores aos técnicos da Divisão de Educação e Intervenção Social, responsáveis pelo Centro de Convívio.

Na impossibilidade de resolução pela DEIS, dos problemas apre-

sentados, esta Divisão levá-los-á para deliberação à Reunião de Câmara Municipal.

A Deliberação de Câmara produz efeitos após a publicação do respetivo Edital.

XIII ENTRADA EM VIGOR

O presente documento entra em vigor no dia útil imediatamente subsequente à sua aprovação em Reunião Pública de Câmara e deverá estar afixado no Centro de Convívio.

Aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 22/11/2023.

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVÍVIO DO BAIRRO DE SANTO ANTÓNIO

I ÂMBITO

O Centro de Convívio do Bairro de Santo António é uma resposta social desenvolvida em equipamento de propriedade e gestão municipal, de apoio à população de mais idade, direcionado prioritariamente à população.

O Centro de Convívio do bairro de Santo António situa-se na rua Diogo Mendes, n.º 45, Bairro de Santo António, União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde, concelho de Évora.

A capacidade de utilização deste equipamento é de 43 utilizadores em simultâneo.

II OBJETIVOS

Consideram-se objetivos do Centro de Convívio do Bairro de Santo António:

- a) Combater a solidão e o isolamento social;
- b) Promover a participação ativa da população mais envelhecida e potenciar a sua inclusão social;
- c) Fomentar o bem-estar dos beneficiários, numa convivência sã e num ambiente saudável;
- d) Incentivar as relações interpessoais entre os utilizadores do centro;
- e) Desenvolver as relações intergeracionais;
- f) Proporcionar momentos de convívio e lazer por forma à manutenção do bem-estar biopsicossocial;
- g) Estimular os utilizadores a sentirem-se úteis na vida social e cultural da comunidade;
- h) Promover a autonomia dos utilizadores do centro, adiando possíveis casos de institucionalização;
- i) Promover atividades de acesso à arte, à cultura, à formação e à informação;
- j) Diversificar situações e experiências de aprendizagem, tais como o contacto com as novas tecnologias da informação e comunicação;

III ADMISSÃO

1. São admitidas no Centro de Convívio pessoas de ambos os sexos na situação de reforma, pré-reforma ou pensionista;
2. Poderão ser admitidas pessoas que não preencham estas condições, desde que a sua situação familiar, socioeconómica, ou de isolamento justifique o apoio deste serviço;

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

boletim municipal

dezembro 2023



3. Residir na área de intervenção do Centro de Convívio;
4. O acesso ao centro de convívio é gratuito.

IV GESTÃO

1. A gestão do Centro de Convívio é da competência do Município de Évora.

2. O Município de Évora, querendo, pode protocolar com outras entidades atividades a desenvolver no espaço, desde que de acordo com os objetivos definidos e nos termos constantes do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora.

3. Compete ao Município de Évora:

- a. Supervisionar e gerir toda a atividade do Centro de Convívio;
- b. Propor Planos de Atividades anuais;
- c. Apresentar relatórios anuais à Câmara Municipal;
- d. Deliberar sobre qualquer recurso apresentado pelos utilizadores;
- e. Rever e/ou alterar as normas de funcionamento, sempre que considere necessário;
- f. Assumir as despesas de funcionamento e manutenção do edifício, concretamente:
 - i. Pagamento das despesas com consumos de água, energia elétrica e gás;
 - ii. Despesas de manutenção que não estejam abrangidas pela garantia de empreitada.

V RECURSOS HUMANOS

1. A Divisão de Educação e Intervenção Social afeta ao Centro de Convívio o pessoal considerado necessário ao seu funcionamento.

VI FUNCIONAMENTO

1. O Centro de Convívio funciona de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.
2. O Centro de Convívio funcionará aos fins de semana e feriados, sempre que se justifique ou que haja atividades programadas.
3. Dentro do equipamento (edifício e espaços exteriores correspondentes), os utilizadores obrigam-se a cumprir os deveres e direitos inscritos nesta norma, assim como as seguintes regras:
 - a. Não consumir bebidas alcoólicas, salvo em atividades em que tal for autorizado;
 - b. Não fumar;
 - c. Agir com respeito e urbanidade para com os outros utilizadores e para com os funcionários e voluntários;
 - d. Zelar pelo bom estado de conservação e higiene do espaço e dos equipamentos disponibilizados.

VII SERVIÇOS PRESTADOS E ATIVIDADES

O Centro de Convívio tem disponível os seguintes serviços para os seus utilizadores:

1. Refeições:
 - a. Pequeno almoço, horário a definir;
 - b. Lanche, horário a definir;
 - c. Almoço em regime de take-away, horário a definir.
2. Atividades (inscritas em Plano de Atividades)
 - a. Convívio;
 - b. Ocupação de tempos livres;

- c. Saúde e bem-estar;
- d. Atividades intergeracionais;
- e. Máximo de dois passeios anuais durante as pausas letivas;
- f. Ações de sensibilização e informação;
- g. Atividades conjuntas com outras entidades parceiras;
- h. Outras atividades, inscritas ou não no Plano de Atividades, e que visem o prosseguimento dos objetivos definidos.

VIII ÁREAS DE FUNCIONAMENTO

O Centro de Convívio possui as seguintes áreas de funcionamento:

1. Sala de convívio;
2. Bar / Sala de refeições / Jogos;
3. Cozinha;
4. Lavandaria;
5. Área de saúde e bem-estar:
 - a. Gabinete de enfermagem;
 - b. Cabeleireiro / manicure / pedicure;
 6. Sanitários femininos e masculinos;
 7. Sanitários adaptados a pessoa com mobilidade reduzida, incluindo duche;
 8. Área administrativa;
 9. Área funcional para trabalhadores / voluntários;
 10. Esplanadas

IX DIREITOS DOS UTILIZADORES

São direitos dos utilizadores:

- a. Frequentar o Centro de Convívio por vontade própria;
- b. Usufruir dos benefícios disponibilizados pelo Centro de Convívio;
- c. Participar nas atividades propostas de acordo com os seus interesses e possibilidades;
- d. Desfrutar de um ambiente de convivência salutar;
- e. Propor atividades e melhorias, de acordo com os seus interesses.

DEVERES DOS UTILIZADORES

São deveres dos utilizadores:

- a. Cumprir as Normas de Funcionamento em vigor;
- b. Promover um ambiente de respeito, harmonia, solidariedade e dignidade entre os utilizadores, funcionários e voluntários do Centro de Convívio;
- c. Zelar pelo património do Centro de Convívio;
- d. Comunicar alterações referentes à sua residência, contactos ou outras informações que sejam solicitadas no âmbito das atividades do Centro de Convívio.

XI DIREITOS DO MUNICÍPIO

São direitos do Município:

- a. Protocolar com outras entidades as atividades a desenvolver no Centro de Convívio;
- b. Exigir aos utilizadores, funcionários, voluntários e aos parceiros o cumprimento das presentes Normas de Funcionamento do Centro de Convívio.

XII DEVERES DO MUNICÍPIO

São deveres do Município:

- a. Garantir a qualidade do serviço e o bem-estar dos utilizadores,



funcionários e voluntários;

b. Fiscalizar e assegurar o cumprimento das presentes Normas e assegurar o normal Funcionamento do Centro de Convívio;

c. Informar os utilizadores sobre quaisquer alterações relativas ao funcionamento do Centro de Convívio, incluindo as presentes Normas, preferencialmente com a antecedência mínima de 30 dias relativamente à data da sua entrada em vigor.

XIII DÚVIDAS E OMISSÕES

Todos os casos omissos ou dúvidas que surjam referentes ao funcionamento do Centro de Convívio, serão apresentados pelos utilizadores aos técnicos da Divisão de Educação e Intervenção Social, responsáveis pelo Centro de Convívio.

Na impossibilidade de resolução pela DEIS, dos problemas apresentados, esta Divisão levá-los-á para deliberação à Reunião de Câmara Municipal.

A Deliberação de Câmara produz efeitos após a publicação do respetivo Edital.

XIV ENTRADA EM VIGOR

O presente documento entra em vigor no dia útil imediatamente subsequente à sua aprovação em Reunião Pública de Câmara e deverá estar afixado no Centro de Convívio.

Aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 22/11/2023.

EDITAL

Alexandre Manuel Rosa Varela, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber publicamente, em cumprimento do deliberado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 22 de novembro de 2023, que se encontra aberto o “Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de instalações Desportivas” com respetivas Normas e Documento Técnico de Ponderação.

Prazo para apresentação de candidaturas:

Chamada extraordinária para candidaturas à medida 3, para os patamares de 250.000€ (1 apoio) e de 100.000€ (1 apoio) a decorrer entre 27 novembro e 1 de dezembro 2023 – referente a intervenções já realizadas em 2023 ou a iniciar em 2024.

A submissão das candidaturas é feita na Plataforma de Apoio ao Associativismo <https://associativismo.cm-evora.pt>, em formulário próprio preenchido e acompanhado de cópias digitais de todos os documentos solicitados no âmbito das normas em anexo, não sendo aceites documentos ou informações remetidas por outros meios. Cada candidatura é acompanhada dos elementos que permitam avaliar a pertinência da intervenção proposta.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, contactar a Divisão de Juventude e Desporto, cmevora@cm-evora.pt

Para constar e produzir os efeitos legais torna-se público que o presente edital será publicado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Évora e afixado nos lugares público a habituais.

Évora, 24 de novembro 2023
O Vice-Presidente da Câmara Municipal
Alexandre Varela

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública Extraordinária de Câmara de 29 de novembro de 2023.

1. PRESIDENTE DA CÂMARA

Propostas para deliberação

1.2. Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024. **Passa para a reunião de 6 de dezembro.**

1.3. Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Évora para o ano de 2024. **Aprovada por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, José Calixto e Bárbara Tita, e com os votos contra dos Vereadores da Coligação Mudar com Confiança, Henrique Sim Sim e Patrícia Raposinho.**

1.4. Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora / Atualização de valores para o ano de 2024. **Aprovado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, José Calixto e Bárbara Tita, e da Coligação Mudar com Confiança, Henrique Sim Sim e Patrícia Raposinho.**

1.5. Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais no ano de 2024, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. **Aprovada por unanimidade.**

1.6. Contratação de Eventuais Empréstimos de Curto Prazo, no ano de 2024, para ocorrer a dificuldades de Tesouraria. **Aprovada por unanimidade.**

APROVAÇÃO EM MINUTA – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Évora, 29 de novembro de 2023
O Presidente da Câmara
Carlos Pinto de Sá



FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE	Município de Évora
DIRETOR	Carlos Pinto de Sá
EDIÇÃO	Câmara Municipal de Évora
COORDENAÇÃO	Divisão de Comunicação
TIRAGEM	100 exemplares
DESIGN	Divisão de Comunicação
IMPRESSÃO	Câmara Municipal de Évora
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Praça do Sertório, 7004-506 Évora Tel. 266 777 000 Fax. 266 702 950 Email. cmevora@cm-evora.pt